Clínicas de Direitos **Humanos: formando** defensores de Direitos **Humanos no Brasil**

Human Rights Clinics: Educating Human Rights Defenders in Brazil

Fernanda Brandão Lapa e Valena Jacob **Chaves Mesquita**

Fernanda Brandão Lapa é doutora em Educação pela PUC/SP; mestre e bacharel em Direito pela UFSC. Professora da Graduação em Direito e coordenadora da clínica de direitos humanos da UNIVILLE. Coordenadora executiva da ONG Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH).

E-mail: flapa@iddh.org.br

Valena Jacob Chaves Mesquita é doutora e mestre em Direito pela UFPA. Professora da Graduação em Direito na UFPA e coordenadora de Ensino do Curso de Direito da UFPA. E-mail: valena jacob@yahoo.com.br

RESUMO

O objetivo deste trabalho é apresentar a clínica de direitos humanos como uma alternativa de educação em direitos humanos para estudantes de graduação e pósgraduação de universidades brasileiras comprometidas com a justiça social. Para isso, num primeiro momento apresentam-se alguns conceitos de clínicas de direitos humanos para então descrever duas experiências brasileiras nas regiões Norte e Sul demonstrando esse movimento crescente no Brasil do século XXI.

PALAVRAS-CHAVE

Clínicas Jurídicas – Educação em Direitos Humanos – Educação Jurídica

ABSTRACT

The main objective of this paper is to present the human rights clinic as an alternative of human rights education for graduate and post-graduate students for Brazilian universities committed to social justice. First, it presents some concepts of human rights clinics and then describes two Brazilian experiences in the northern and southern regions demonstrating this growing movement in Brazil in the twenty-first century.

KEY WORDS

Legal Clinics – Human Rights Education – Legal Education

1. Clínicas de Direitos Humanos

As clínicas de direitos humanos surgiram na América do Norte na década de 1990 e as clínicas de interesse público surgiram na América Latina a partir da mesma década. Segundo Lapa, no Brasil, percebe-se um primeiro movimento de criação de clínicas jurídicas a partir do século XXI e esse movimento tem sido impulsionado pelo protagonismo das clínicas de direitos humanos:

Diante da crise do ensino de Direito no Brasil, os cursos jurídicos ainda hoje buscam um espaço para articular a teoria com a prática jurídica e, ainda, formar profissionais da área do Direito comprometidos com a Justiça Social. Assim, além dos outros espaços universitários existentes, nesta última década, diferentes formatos de clínicas jurídicas surgiram no Brasil. É possível identificar diversos espaços dentro dos cursos jurídicos brasileiros que desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e/ ou extensão na temática dos direitos humanos, em especial, centros, núcleos, laboratórios ou institutos de direitos humanos. No entanto, esses espaços denominados *clínicas jurídicas* somente surgiram a partir do século XXI. (LAPA, 2014, p. 72)



Podemos afirmar que as clínicas jurídicas surgiram tanto na América do Norte quanto na América Latina com o primordial objetivo de mudar a metodologia tradicional do ensino jurídico. Juntamente com a criação de diversas clínicas jurídicas, foram criadas clínicas específicas para tratar do tema dos direitos humanos, ou seja, as clínicas de direitos humanos, que por sua vez, têm conseguido ter um impacto social em todo o continente.

Não existe um conceito único, modelo ou formato de clínica de direitos humanos, como sustenta Hurwitz: "Eu acho que a maioria concorda que não existe um paradigma único para as clínicas de direitos humanos. Elas são diversas e, como a advocacia em direitos humanos em si, inovadora e contextualizada." (2011, p. 101). Em geral, a clínica de direitos humanos nos EUA é um curso prático que tem como referência o direito internacional e que engaja os estudantes em técnicas de advocacia em direitos humanos (HURWITZ, 2006, p. 38).

^{1.} Tradução livre das autoras.

É importante destacar que este tipo de clínica geralmente não é centrada no atendimento individual de pessoas (*client-centred*), como outras clínicas fazem (ex.: clínicas de refugiados ou imigrantes). As estratégias, segundo a professora estadunidense, às vezes são jurídicas (litígio, assistência jurídica, advocacia legislativa), mas, na maioria das vezes, são "não jurídicas" (educação em comunidades, investigação e elaboração de relatórios). Às vezes, são realizadas em tribunais, mas, o que é mais comum, na imprensa, nas ruas, em espaços governamentais e em conferências mundiais (HURWITZ, 2006). Assim, a advocacia em direitos humanos envolve o litígio, o monitoramento, a elaboração de relatórios, o desenho de políticas e legislações, a organização e o *lobbying*. "As clínicas de direitos humanos têm por objetivo introduzir esta variedade de práticas aos estudantes de Direito, e a engajá-los criticamente e na prática no desenvolvimento de uma ou mais dessas habilidades" (HURWITZ, 2006, p. 39).

A maioria das clínicas de direitos humanos na América do Norte e América Latina trabalha com atividades de extensão, ou seja, os estudantes têm que se relacionar com entidades parceiras para desenvolver seus projetos, já as atividades de Programas de Direitos Humanos, por exemplo, estão mais focadas em pesquisas e atividades de ensino, como seminários e debates institucionais. Hurwitz observa que algumas faculdades de Direito nos EUA têm ambos: programas e clínicas de direitos humanos. Afirma, ainda, que a primeira clínica de direitos humanos surgiu em 1989 e que, atualmente, existem pelo menos em 15 faculdades de Direito das 185 credenciadas nos EUA (HURWITZ, 2006).

Para os estudantes de Direito, participar de clínicas de direitos humanos durante a graduação pode trazer inúmeros benefícios. Primeiro, eles aprendem que o Direito pode ser um *meio* para mudanças sociais e não é um *fim* em si mesmo. E, adicionalmente, adquirem habilidades de advocacia em geral e que também podem ser utilizadas para a advocacia em direitos humanos, ou seja, é importante destacar que essas habilidades são úteis não apenas para a advocacia em direitos humanos, mas, sim, para qualquer profissão jurídica. Essas habilidades, segundo Hurwitz dão ênfase:

^{2.} Tradução livre das autoras.

[...] na escrita de peças jurídicas; na boa comunicação oral; na habilidade de pensar criticamente e de desenvolver estratégias efetivas para solucionar problemas; na capacidade de ser organizado mesmo sob pressão e com demandas concorrentes; no trabalho em grupo; em desenvolver uma forte habilidade de pesquisa, incluindo pesquisa de fatos e pesquisa em direito interno e internacional; e a habilidade de reconhecer e resolver situações de papéis e responsabilidades profissionais³. (HURWITZ, 2006, p. 30)

Há cinco pontos fortes da educação clínica para servir como meio de formação de defensores de direitos humanos, segundo Rick Wilson: em primeiro lugar, o foco geral do método de ensino recai sobre os estudantes e na aprendizagem, e não nos professores e no ensino, assim, "[...] aprendem a confirmar em suas próprias experiências e julgamentos e a obter auto-suficiência, em vez de depender do professor como uma fonte 'especializada' de todas as respostas para todas as questões" (WILSON. In: CLAUDE; ANDREOPOULOS, 2007, p. 393).

Em segundo lugar, normas teóricas são testadas e analisadas pelo professor e pelo estudante na vida real; em terceiro lugar, o método está centrado tanto no processo de resolução de conflitos como no conteúdo das próprias leis; em quarto lugar, o método de clínica permite que o estudante use soluções criativas e autodeterminadas na solução de problemas, ao contrário da aplicação rígida da lei. E, por fim, em quinto lugar, o estudante desenvolve não apenas as capacidades cognitivas, mas também as respostas afetivas e emocionais para as questões envolvidas, ou seja, as leis teóricas.

Pelo fato de serem caracterizadas como um espaço de diferentes técnicas e abordagens de ensino, pesquisa e extensão, as clínicas constituem verdadeiros centros de reflexão sobre a finalidade e alcance do Direito e seu papel na sociedade, daí os discentes serem considerados protagonistas e em constante processo de aprendizagem.

É diante dessa perspectiva que foram criadas algumas clínicas de direitos humanos no Brasil a partir do século XXI. As clínicas hoje existentes, em média 15 em todo o Brasil, têm estruturas e objetivos diferentes. No entanto, percebe-se cada vez mais o interesse nessa metodologia e, ainda, a troca



^{3.} Tradução livre das autoras.

de experiência entre elas, a fim de termos boas práticas nesse tipo de educação. Em 2007 é criada a clínica de direitos humanos da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE e, em 2012, a clínica de Direitos Humanos da Amazônia da Universidade Federal do Pará, cujas atuações passarão a ser objeto do presente artigo.

2. Clínica de Direitos Humanos da UNIVILLE – Clínica DH

A Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE) é a maior universidade do norte do estado de Santa Catarina, contando com dois *campi* do curso de Direito, um em Joinville e outro em São Bento do Sul.

Em 2007 a professora Fernanda Lapa, titular das disciplinas de Direitos Humanos e Direito Internacional Público, e alguns alunos interessados nessas temáticas reuniram-se para formar um grupo de estudos. A professora, no entanto, percebendo o grande potencial dos alunos, e com o apoio do departamento de Direito, fundou a Clínica de Direitos Humanos, inspirada nos exemplos da educação jurídica clínica em universidades renomadas nesse tipo de educação clínica na América do Norte (Yale e Harvard, entre outras) e América do Sul (Diego Portales e Los Andes, entre outras).



No currículo do curso de Direito da UNIVILLE existe a disciplina específica de direitos humanos que é obrigatória para todos os alunos do segundo ano (4º semestre). É uma disciplina pequena, 2h/aula por semana, e segue a diretiva da Secretaria de Direitos Humanos e do Ministério da Educação relativa a implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006) e as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos (2012), que vêm incentivando todos os cursos de Direito, dentre outros, a terem essa disciplina.

A Clínica DH consolidou-se internamente como um projeto universitário que une ensino, pesquisa e extensão na temática de direitos humanos, contando com a participação de estudantes e professores universitários da graduação e tendo um forte apoio do Departamento de Direito.

Os estudantes e professores realizam atividades teóricas e práticas, através

de estudos de caso, formação em direitos humanos para professores de escola básica, participação em simulados nacionais e internacionais, elaboração de relatórios, envio de ofícios a órgãos do governo e organizações da sociedade civil, defesa de casos relacionados a violações de direitos humanos, treinamento de oratória e organização de eventos que impactem a comunidade positivamente. Assim, os alunos têm uma oportunidade única de "aprender fazendo" e "fazer aprendendo", contando com a orientação de professores sensíveis às temáticas trabalhadas, num grande processo de troca de ideias e experiências.

A Clínica DH realiza seus trabalhos numa sala cedida pela UNIVILLE no bloco do curso de Direito, onde alunos e professores se encontram para reuniões semanais e com um espaço para realizar pesquisas e organizar todas as atividades.

Essa sala acolhe também a biblioteca da Clínica DH, que reúne mais de mil títulos sobre direitos humanos, direito constitucional, direito internacional público, bioética, filosofia, sociologia e diversas outras obras que auxiliem os alunos e professores nos seus estudos, pesquisas e projetos.

Um dos objetivos principais da Clínica DH é proporcionar aos estudantes de Direito uma aprendizagem prática que possibilite o preparo para a vida profissional que não fique restrita aos livros e aprendizados em sala de aula. A Clínica DH pretende fazer com que os alunos aprendam com a prática, desenvolvendo projetos na comunidade e com outros ramos do conhecimento, tornando-os profissionais mais completos e sensíveis aos problemas sociais.

Busca-se, assim, proporcionar aos alunos um ambiente de discussão e debate sobre temas relacionais ao Direito, especialmente em direitos humanos, direito internacional, direito constitucional e direito penal. A ideia é também aprofundar o conhecimento dos estudantes em jurisprudência internacional sobre direitos humanos, utilizando os mecanismos da Organização das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos para que possam aplicar os padrões internacionais de proteção dos direitos humanos nos casos concretos que encontrarem nas suas profissões.

Desde 2007 até os dias de hoje, a Clínica DH tem desenvolvido diversas atividades, sendo todas coordenadas por professores do curso de Direito e



desenvolvidas por um grupo de alunos selecionados a cada semestre através de edital.

Apresentaremos algumas atividades a fim de demonstrar que na metodologia clínica existe a integração de ensino, pesquisa e extensão:

- a) Grupo de estudos: os encontros semanais do grupo de estudos são divididos em duas linhas. A primeira é formada pelos alunos e professores coordenadores que se reúnem para realizar análise de textos selecionados sobre direitos humanos, assim como desenvolver as atividades de grupo sobre os projetos de litígio estratégico e de intervenções sociais. A segunda linha de encontros conta com a presença de professores convidados, em que alunos e professores discutem juntos temas atuais, nacionais e internacionais, sobre direitos humanos. Os professores convidados trabalham de forma interdisciplinar com direitos humanos e as disciplinas que lecionam na Universidade: Psicologia, Sociologia, História, Medicina, Pedagogia, dentre outros. A ideia é fazer com que os alunos desenvolvam um espírito crítico, humanizado e sensível aos temas sociais.
- b) ConBate Um Congresso para Debater Direitos Humanos: Criado em 2009, a ideia central foi implementar uma cultura de discussão e debates dentro do curso de Direito da UNIVILLE, trazendo questões atuais relacionadas a direitos humanos para a Academia, fomentando o espírito crítico dos estudantes e professores. Desde então, os "conbatentes" sempre foram professores da casa, justamente para aproximar o diálogo entre os corpos docente e discente da Universidade. O resultado dessa atividade, no entanto, superou todas as expectativas da Clínica DH quando da sua criação. De um projeto para angariar fundos ao projeto, o ConBate transformou-se num evento referência dentro do curso de Direito da UNIVILLE, fomentando o debate e construindo uma cultura de direitos humanos entre alunos e os próprios professores da Universidade.
- c) Competição de Julgamento Simulado sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos: A Competição de Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos foi criada em 1995 pela American University Washington College of Law, como forma de instruir estudantes no uso do Sistema Interamericano de Direitos Humanos como instrumento para a promoção e a proteção dos direitos humanos nas Américas. O



curso de Direito, através dos alunos integrantes da Clínica DH, participa da competição desde o ano de 2008. O ano de 2011, no entanto, foi bastante marcante para o curso de Direito da UNIVILLE e para a Clínica DH, pois os alunos Camila de Oliveira Koch e Albano Francisco Schmidt, defendendo as vítimas no caso Richardson, Unzué e outros vs Juvenlândia, receberam o prêmio de melhor memorial das vítimas em português. A Clínica DH, desde então, vem preparando seus alunos com muita dedicação para que possam participar dessa competição com muita bagagem em direitos humanos, espírito crítico, e tem sido inspiração para diversos alunos do curso de Direito.

- d) Projetos de pesquisa: a Clínica DH tem desenvolvido uma forte cultura de pesquisa desde a sua criação e, a partir de então, foram realizadas diversas pesquisas na modalidade PIBIC Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, projeto de pesquisa e monografias.
- e) Educar Direitos Humanos: essa atividade visa possibilitar o desenvolvimento de novas técnicas e metodologias de educação em direitos humanos para professores das escolas primárias e secundárias de Joinville, baseadas no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). Os professores das escolas parceiras devem identificar nas suas turmas os principais problemas que enfrentam com seus alunos todos os dias para que consigam trabalhar essas questões de forma inclusiva, esclarecida e com uma abordagem voltada aos direitos humanos (ex: *bullying*, descriminação, consciência de sustentabilidade etc.).
- f) Evento Anual da Clínica DH: esse evento visa anualmente apresentar o relatório de atividades do ano anterior. Esse evento é sempre aberto à comunidade, contando com a presença de alunos de diversos cursos e universidades da cidade de Joinville, sendo, ainda, muito bem avaliado por todos os participantes e presentes.
- g) Oficina Pequeno Cidadão: essa atividade ocorre na Semana da Comunidade da UNIVILLE, um evento organizado pela Universidade que visa aproximar a comunidade de Joinville da Academia durante o mês de agosto. A ideia dessa oficina é envolver as crianças de escolas públicas que irão participar da Semana da Comunidade, por meio de realização de jogos que ajudam a promover os direitos humanos, a não discriminação e a resolução



pacífica de conflitos baseados em valores como: cooperação, respeito, justiça, inclusão, respeito pela diversidade, responsabilidade e aceitação.

- h) CADH Curso Anual de Direitos Humanos: esse curso é realizado por uma organização joinvilense chamada Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH) com o apoio da Clínica DH. O CADH é um curso avançado sobre os sistemas internacionais de direitos humanos. Os estudantes da Clínica DH se envolvem diretamente com a organização do curso anualmente.
- i) Projetos de Litígio Estratégico: desde 2014, a Clínica DH tem recebido cada vez mais solicitações de parcerias advindas de órgãos governamentais e/ou não governamentais para proteção e defesa de alguns grupos vulneráveis em Joinville, como a população em situação de rua, pessoas privadas de liberdade, ciganos e imigrantes haitianos. Para cada solicitação, os professores avaliam a relevância do tema para a região e, em especial, para a aprendizagem dos estudantes envolvidos. Um exemplo tem sido o projeto sobre a população em situação de rua que tem apoio do Fundo Brasil Direitos Humanos. A Clínica DH estabeleceu parceria com a Defensoria Pública da União, a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, grupo missionário Ágape, a ONG Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH) e a Clínica de Direitos Humanos da Universidade de Quebec a Montreal (UQAM/Canadá). O objetivo de um projeto de litígio estratégico é proporcionar ao estudante uma melhor compreensão da complexidade de um fenômeno social através da pesquisa de legislação nacional e internacional, de políticas públicas, da aproximação com o grupo vulnerável para a busca de soluções criativas em conjunto.

3. Clínica de Direitos Humanos da Amazônia

A Clínica de Direitos Humanos da Amazônia (CIDHA) foi instalada no ano de 2012, como pertencente ao Laboratório em Direitos Humanos do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (PPGD/UFPA). O Laboratório em Direitos Humanos, por sua vez, tem por finalidade, associar a pesquisa da Pós-Graduação à extensão acadêmica, desenvolvendo atividades que potencializem a pesquisa empírica e criem um ambiente privilegiado de informação e apoio à efetividade dos Direitos Humanos.



Embora a CIDHA decorra dos modelos norte-americanos e de alguns países latino-americanos, destaca-se por congregar a capacitação profissional dos estudantes de Graduação e Pós-Graduação em Direito, dos cursos de Mestrado e de Doutorado, o que a diferencia das demais Clínicas Jurídicas.

No entanto, resta claro para a CIDHA que sua principal finalidade não é a de habilitar o discente para a prática jurídica regular, como se apresenta significativa parte dos modelos latino-americanos, mas fazer com que o estudante ultrapasse o espaço das Universidades e da academia tradicional e se aproprie da realidade social.

Nesse sentido, ela realiza atividades voltadas para o assessoramento ou representação legal, incentivando os discentes a desenvolverem outras habilidades ante um caso concreto e real, tais como: oitiva, argumentação, análise de problema, definição de estratégias, identificação da repercussão social e legal da demanda, elaboração de relatórios e pareceres, uso de campanhas e rede sociais.

A CIDHA busca ainda avaliar o conhecimento teórico dos discentes adquirido em outras disciplinas curriculares, quando demandados a aplicarem tal conhecimento em casos concretos, bem como identificar omissões ou distorções legislativas, prática abusivas ou ilegais por parte da Administração Pública ou do Poder Judiciário, discutindo administrativa e judicialmente os instrumentos de garantia de direitos, principalmente diante dos direitos fundamentais. Tal prática permite identificar novas áreas de pesquisa, para busca de soluções jurídicas.

Nesse sentido, a CIDHA desenvolve suas atividades partindo de diferentes metodologias, definindo critérios para seleção de casos, com repercussão social e jurídica, sejam individuais ou coletivos, que fortaleçam ou questionem precedentes jurisprudenciais, que apontem para questões lacunosas ou contraditórias do ordenamento jurídico, com atuação em demandas judiciais ou em outras instâncias etc.

Em sendo sua atividade voltada para casos concretos e reais, a CIDHA valoriza o aspecto pedagógico que o caso proporciona para o desenvolvimento da habilidade do estudante de Direito, assim como incentiva que suas "ações de interesse público" ensejem transformações na sociedade, principalmente no tocante à garantia dos direitos humanos.



A CIDHA desenvolve suas atividades em duas linhas específicas de ação interligadas entre si, a saber:

- 1) Direitos Econômicos, Sociais e Culturais: voltada para a pesquisa e fomento de políticas públicas relacionadas com ordenamento territorial, gestão e manejo agroflorestal, regularização fundiária (pequena, média e grande propriedade), reconhecimento de áreas quilombolas e populações tradicionais, demarcação das áreas indígenas e criação de unidades de conservação.
- 2) Internacional: direcionada para a capacitação dos discentes para acionarem, juntamente com organizações não governamentais e movimentos sociais, os Sistemas Internacionais de Proteção, em casos paradigmáticos de violações de direitos humanos.

Dentre os principais objetivos da CIDHA destacamos o de promover a qualificação profissional e a prática em direitos humanos dos estudantes da Graduação e Pós-Graduação em Direito da UFPA.

A metodologia utilizada nesse processo de capacitação e qualificação dos discentes vinculados à CIDHA é a de aproximação à prática jurídica – nem sempre por via judicial – de algo que resulte em mudanças para a sociedade e que se reflita na formação do discente, utilizando-se de abordagem multidisciplinar.

Nesse sentido, são realizados diversos ciclos de capacitações, nos quais os discentes recebem orientações teóricas de diferentes áreas do conhecimento, que não somente a jurídica, mediante estudo de casos paradigmáticos de violações de Direitos Humanos, para que, a partir desse modelo de intervenção, possam elaborar materiais acadêmicos sobre suas vivências e discussões teóricas.

No que diz respeito à estrutura organizacional da CIDHA, ela é composta por docentes coordenadores de projetos, todos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Direito, bem como de discentes do Curso de Mestrado, Doutorado e da Graduação em Direito. O grupo de discentes é composto por estagiários, com recebimento de bolsas de estudos e voluntários, com carga horária de trabalho reduzida e sem o recebimento de qualquer benefício econômico.



No grupo de discentes voluntários, identificou-se a presença de ex-bolsistas da Clínica, que permanecem desempenhando atividades com as quais tenham externado afinidade, trabalhando em cooperação com os recémbolsistas da CIDHA.

Devido ao início das discussões internas do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA para mudanças no projeto político pedagógico do Curso de Graduação em Direito, espera-se em 2015 efetivar a mudança curricular, que contemple a carga horária cumprida na CIDHA, para efeitos de aproveitamento curricular nas disciplinas de prática forense, que são obrigatórias para os estudantes da graduação e devem ser feitas no Núcleo de Prática Jurídica.

Por fim, cumpre ressaltar que alguns discentes da CIDHA, vêm sendo contemplados em editais públicos para intercâmbios, como o promovido pelo Programa Fórmula Santander de Bolsas de Mobilidade Internacional, pela Comissão Nacional de Relações Internacionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para o curso "La protection dês droits de I´Homme da École Nationale d'Administration", na França, bem como pelo Programa Erasmus Mundus, fomentado pela União Europeia, que contemplou discente do Curso de Mestrado para intercâmbio na Adam Mickiewicz University, Polônia.

4. Considerações Finais

Pretendeu-se defender neste artigo as clínicas de direitos humanos como um espaço universitário eficaz para a formação de novos defensores de direitos humanos no Brasil. Para isso, apresentaram-se duas experiências de clínicas de direitos humanos, uma na Região Sul (Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE) e outra na Região Norte (Universidade Federal do Pará – UFPA). Isso demonstra que a educação clínica tem se disseminado por todo o Brasil, desde a Região Norte à Região Sul, buscando dar enfoque às principais necessidades de cada região.

Percebe-se, assim, que não há um modelo padrão para as clínicas. A da UFPA, por exemplo, trabalha mais com os alunos da pós-graduação, enquanto a da UNIVILLE tem o enfoque mais na graduação. Os temas são variados e isso faz com que na formação desse espaço seja sempre respei-



tada a autonomia universitária. Ou seja, cada universidade deve verificar a melhor forma de institucionalidade desse espaço.

Apesar de existirem inúmeras experiências de promoção e proteção dos direitos humanos no Brasil, acreditamos que ainda falta um espaço dentro das universidades que proporcione aos estudantes uma melhor formação nessa área. Esse espaço visa complementar a formação dos estudantes universitários, buscando formar sujeitos mais críticos, mas também ativos e inovadores. Faz-se mister o fortalecimento de espaços que articulem esse conhecimento teórico, com a realidade social, com análise conjuntural política e econômica, com interdisciplinaridade, e através do diálogo com outros parceiros dentro e fora das universidades.

O que se percebe hoje é que a maioria dos estudantes brasileiros (tanto do Direito como de outras áreas) não consegue associar o que aprende na teoria com a proteção concreta dos direitos humanos. Ou seja, aqueles estudantes que gostam da temática e gostariam de causar uma mudança/impacto na sociedade em geral não se sentem aptos, com habilidades suficientes para praticar a defesa desses direitos em favor das vítimas. A experiência prática jurídica, por exemplo, através do escritório modelo ou núcleo de prática jurídica, não tem conseguido suprir essa necessidade, pois as violações de direitos humanos, muitas vezes, são mais complexas e não se solucionam com uma medida judicial.

As clínicas de direitos humanos teriam essa finalidade de proporcionar aos estudantes universitários a práxis dos direitos humanos durante o curso, paralelamente às matérias teóricas. Isso pode e deve ser feito de forma diferente em cada universidade, levando em consideração a autonomia e a realidade local de cada uma delas.

Com isso, acreditamos que complementarmente à criação e ampliação de mais disciplinas teóricas, de práticas de litígio judicial (elaboração de peças processuais, por exemplo) de atendimento tradicional jurídico à comunidade (ampliação do acesso à justiça) devemos criar um espaço interdisciplinar que consiga proporcionar ao estudante, através de uma metodologia participativa diferenciada (*advocacy*, litígio estratégico) uma articulação do conhecimento teórico em direitos humanos, com a realidade social, política e econômica ao seu redor, através do diálogo permanente com outros



parceiros dentro e fora das universidades. A educação jurídica clínica em direitos humanos nos parece a forma mais eficaz de proporcionar essa formação, para a qual a clínica de direitos humanos seria o espaço ideal para sua implementação.

5. Referências bibliográficas

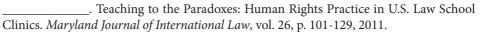
BLOCH, Frank S. (coord.). *The Global Clinical Movement – Educating Lawyers for Social Justice*. Estados Unidos da América: Oxford University Press, Inc., 2011.

BONILLA MALDONADO D. *Clínicas jurídicas en el norte y el sur global: entre la igual-dad y la subordinación*, en Violencia, legitimidad y orden público, Libraria, Buenos Aires, 2013.

CAVALLARO, James L.; ELIZONDO GARCÍA, Fernando. ¿Cómo establecer una Clínica de Derechos Humanos? Lecciones de los prejuicios y errores colectivos en las Américas. *Revista Derecho en Libertad.* n. 6. México: 2011. p. 124-140.

COURTIS, Christian. La educación clínica como práctica transformadora. In: VILLARE-AL, Marta; COURTIS, Christian (coords.). *Enseñanza clínica del derecho – una alternativa a los métodos tradicionales de formación de abogados*. México: ITAM, 2007. p. 9-24.

HURWITZ, Deena R. Engaging Law students through human rights clinics: a perspective from the United States. *Australian Journal of Human Rights – AJHR*. Sidney, 11.2 (2), p. 37-51, 2006.



LAPA, Fernanda Brandão. *Clínicas de Direitos Humanos: uma proposta pedagógica para a educação jurídica no Brasil.* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

WILSON, Richard J. Clínicas de Legislação para Formação de Defensores de Direitos Humanos. In: CLAUDE, Richards e ANDREOPOULOS, George (orgs.). *Educação em Direitos Humanos para o Século XXI*. Tradução de Ana Luiza Pinheiro. São Paulo: Editora da USP: Núcleo de Estudos da Violência, 2007. p. 389-410.

